



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo



**PORTARIA Nº 601, 26 DE SETEMBRO DE 2023**

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR EXOERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA JULIANA PIMENTEL FREITAS.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições e prerrogativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** a vacância do Cargo de Provimento Efetivo denominado de Arquiteta outrora ocupada pela Servidora **JULIANA PIMENTEL FREITAS**, nos termos do Art. 38, Inc. I, da Lei Municipal que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, determinando o afastamento definitivo da referida Servidora a contar de 20 de setembro de 2023, em decorrência da sua exoneração a pedido, nos termos do artigo 39, da Lei Complementar nº 004/1991.

**Art. 2º** Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês setembro de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

**RHAONE VINICIUS T. DE SOUZA PROFIRIO**  
Secretário Municipal da Administração e  
Recursos Humanos.